



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. 25072017/001- IL

Contratado: CNESP- Clínica de Otorrinolaringologia e Neurocirurgia

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Iamax Prado Custódio

Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Quarto termo aditivo ao contrato nº 504/2017.

Prorrogação da Vigência até: 30/08/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico continuado na especialização em Neurologia que irá realizar 40 (quarenta) consultas médicas, sendo sua permanência por 3 (três) dias mensais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Constam no processo:

Ofício do Fundo Municipal de Saúde justificando a necessidade de manter a contratação no período solicitado mediante termo aditivo de prazo para o contrato.

Termo de ciência e concordância da empresa aceitando manter o valor contratual, o que gera economia para o município.

Dos atos:

A prorrogação dos prazos está prevista na cláusula segunda item 2.1 e na cláusula quinto item 5.1, do contrato 504/2017.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno. O Parecer Jurídico com base na Lei de contratos Administrativos expressa opinião favorável à possibilidade de realizar a prorrogação contratual.

O controle Interno se manifesta no sentido favorável a prorrogação por considerar o serviço prestado como essencial para a população que necessita de atendimento médico e, para que o atendimento aos pacientes não seja interrompida até que se realize novo procedimento licitatório.

Itaituba, 29 de março de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima

Assessoria Jurídica

Decreto Mun. 0060/2017